



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n. 11.090/2022 do Ministério da Economia, o Decreto n.32.431/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e definição na reunião de Técnicos Administrativos ocorrida em 10.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os horários de funcionamento do Campus Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com os Calendários Administrativo e Letivo do campus, conforme segue abaixo:

- a) o horário de funcionamento do campus – das 07:00 às 22:00
- b) períodos de recesso/férias escolares – das 07:00 às 19:00
- c) nos dias sem atividades administrativas – das 07:00 às 16:00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral